



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 26/2016

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinada à Secretaria competente, a viabilidade de um estudo técnico para utilização dos para-brisas dos veículos oficiais quanto ao uso de publicidades de campanhas institucionais de apelo popular, ex: campanha contra dengue, contra as drogas, violência contra a mulher, alcoolismo, etc., neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação tem por objetivo esclarecer de forma mais incisiva a comunidade no que diz respeito às campanhas institucionais e aos seus direitos e deveres, levando em conta que o custo da campanha ficará baixo, já que a frota é própria, sem a necessidade de pagamento de para-brisa, e o serviço é de grande utilidade pública.

Entendo, portanto, justificado o pedido acima, e solicito a Sua Ex^a, o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de avaliação a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2016.

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -*